



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 10 , DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Inclui eventos no Anexo Único da Lei Municipal nº 4.035, de 25 de outubro de 2022 - Calendário de Eventos do Município para o ano de 2023.

Art. 1º Ficam inseridos no Anexo Único da Lei Municipal nº 4.035, de 25 de outubro de 2022 - Calendário de Eventos do Município para o ano de 2023, os seguintes eventos nos meses de **FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL**:

"ANEXO ÚNICO

2. FEVEREIRO			
DATA	EVENTO	REALIZAÇÃO	APOIO
27/02 a 06/03	BR Futsal Tour – Etapa Carlos Barbosa/RS <i>Atividades da Seleção Brasileira de Futsal em escola do Município e/ou Projeto Social e participação de crianças de escolas municipais em treino da Seleção</i>		SMELJ

3. MARÇO			
DATA	EVENTO	REALIZAÇÃO	APOIO
04 e 05	BR Futsal Tour – Etapa Carlos Barbosa/RS <i>Jogos amistosos da Seleção Brasileira de Futsal contra a Seleção do Uzbequistão</i>		SMELJ

4. ABRIL			
DATA	EVENTO	REALIZAÇÃO	APOIO
15	<i>Clínica de Tênis de Mesa</i>	ACTM	SMELJ
16	1ª Etapa do Estadual de Tênis de Mesa	ACTM	SMELJ

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 1º de fevereiro de 2023.

Beatriz Martin Bianco
Beatriz Martin Bianco,

Vice-Prefeita no Exercício do cargo de Prefeita do
Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 10 , DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos aos nobres Edis Projeto de Lei que inclui eventos no Anexo Único da Lei Municipal nº 4.035, de 25 de outubro de 2022 - Calendário de Eventos do Município para o ano de 2023.

A intenção do Projeto de Lei é a inclusão do evento **“BR Futsal Tour – Etapa Carlos Barbosa/RS”** no Calendário de Eventos, que consiste em oportunizar à Carlos Barbosa a realização de dois jogos amistosos da Seleção Brasileira, na categoria principal, nas datas de 4 e 5 de março (sábado às 14h e domingo às 11h).

Como contrapartida social, entre os dias 27 de fevereiro a 6 de março a Seleção visitará escola do Município realizando diversas atividades, além de ter um treino aberto para crianças.

Tal propositura se fundamenta no intuito de fomentar a vinda de jogos oficiais da seleção brasileira de futsal ao Município e assim fortalecer a divulgação da marca “Capital Nacional do Futsal”, oficializada pela Lei Federal nº 13.503, de 1º de novembro de 2017, estimulando diversos segmentos ligados ao turismo, comércio, hotelaria, esporte e lazer, visto que os jogos de sábado e domingo serão televisionados para todo o país (sábado no Sportv e Band, domingo pelo Sportv), além de proporcionar aos cidadãos barbosenses e da região a possibilidade de assistir este grande evento com os principais jogadores da modalidade, no Centro Municipal de Eventos Sérgio Luiz Guerra.

Já a Clínica de Tênis tem como foco as crianças e adolescentes das escolas do Município.

A etapa do Estadual será a primeira do circuito no estado e contará com mais de 90 atletas de todo o Rio Grande do Sul. Toda estrutura da Clínica e da Etapa do Estadual será no Ginásio do Aparecida.

Pelo exposto, solicitamos aos senhores a apreciação e aprovação deste Projeto em regime de urgência, em conformidade com o **caput** e §§ 1º e 2º do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Carlos Barbosa, 1º de fevereiro de 2023.

Beatriz Martin Bianco,

Vice-Prefeita no Exercício do cargo de Prefeita do
Município de Carlos Barbosa, RS.